



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará-CREA/PA

Gerência de Licitações, Contratos e Compras - GLCC

Protocolo: 444471/2021

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2019, CELEBRADO ENTRE O CREA-PA E A EMPRESA ZAHÍ CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SOFTWARE EM NUVEM PARA GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO DO CREA/PA.**

**O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ-CREA-PA**, Autarquia Federal, entidade de fiscalização do exercício profissional instituída pela Lei Federal nº 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.065.511/0001-05, com sede na Tv. Dr. Moraes nº 194, Nazaré, Belém-PA, neste ato representado pelo seu Presidente **CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES, Eng.º Civil**, brasileiro, casado, CREA Nº [REDAZIDO] CPF Nº [REDAZIDO], doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ZAHÍ CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.034.470/0001-43, situada no ST SMAS Trecho 03, Conjunto 03, Bloco D, Nº 50, Sala 309, Asa Sul, Brasília/DF, CEP. 71.215-300, neste ato representada pelo Seu Sócio o Senhor **DIEIME DOS SANTOS MENEZES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº [REDAZIDO] DETRAN/DF, CPF nº [REDAZIDO], residente e domiciliado [REDAZIDO] Cep.: [REDAZIDO] a seguir denominado de **CONTRATADA**, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Instrumento tem por objeto a contratação de 36 horas de Serviço Técnico Especializado sob demanda, previsto na Cláusula 4 do Contrato 01/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor deste instrumento é de **R\$ 4.968,09** (quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais), cujo valor da hora é R\$138,00(cento e trinta e oito reais), correspondente a 3,65% sobre o valor total do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 01/2019, amparado no artigo 65 inciso I, alínea "b" e o § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.09.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste extrato do Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme prevê o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato 01/2019, não sendo alteradas ou substituídas por este documento.

E por estarem assim de pleno acordo com os termos deste contrato, assinam as 03(três) vias de igual teor juntamente com as testemunhas para todos os fins de direito.

Belém-PA, 25 de junho de 2021.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES:37466453287  
 Assinado de forma digital por CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES  
 Dados: 2021.06.25 16:56:45 -03'00'  
**Eng.º Civ. CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES**  
 Presidente do CREA-PA  
**Contratante**

DIEIME DOS SANTOS MENEZES:90103653104  
 Assinado de forma digital por DIEIME DOS SANTOS MENEZES  
 Dados: 2021.07.02 13:13:09 -03'00'  
**ZAHÍ CONSULTORIA EM TECN. DA INFORMAÇÃO LTDA**  
**Dieime dos Santos Menezes**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

Visto do Jurídico:

**Do CREA-PA**

Nome: JULIA ROBERTA DE OLIVEIRA PEREIRA  
 Assinado de forma digital por JULIA ROBERTA DE OLIVEIRA PEREIRA  
 Dados: 2021.07.02 12:28:51 -03'00'  
 CPF: PEREIRA:37637878287

**Da CONTRATADA**

Nome: Luciana de Freitas Menezes dos Santos  
 Assinado de forma digital por Luciana de Freitas Menezes dos Santos  
 Dados: 2021.07.02 12:15:00 -03'00'  
 CPF: dos Santos

ELIANE CRISTINA PINHO DA SILVA:71045228249  
 Assinado de forma digital por ELIANE CRISTINA PINHO DA SILVA  
 Dados: 2021.07.02 12:11:30 -03'00'

**Adv. ELIANE CRISTINA P. DA SILVA**  
 Procuradoria Jurídica OAB/PA 24.779